

PODER JUDICIÁRIO
JUSTICA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO – DIMOP

00003 / 2019

1 DADOS DA EMPRESA

1.1 Nome: NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

1.2 Endereço: Conjunto Cidade Nova VIII, Rua We 29, nº 281, Coqueiro, Ananindeua/PA - CEP: 66.133-25

1.3 Fone: (91) 98166-1987

1.4 E-mail: sdcomercioeservico@yahoo.com.br

1.5 Responsável Técnico: ALLAN JOSÉ SOUZA SARAIVA

1.6 Representante da Empresa: ELAINE MARIA SANTOS NUNES

2 DADOS CONTRATUAIS

2.1 Obra: Reforma e Adequação da Vara do Trabalho de Capanema/PA.

2.2 Licitação: Tomada de Preços nº 003/2018

2.3 N° Contrato: TRT8 nº 00037 / 2018

2.4 N° Processo: TRT8 nº 02347 / 2018

2.5 Valor: R\$ 470.535,10 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos) - 1º TA

2.6 Vigência do Contrato:

Início	Término	Período/Mês
10/09/2018	10/05/2019	8
Termo Aditivo		
Início	Término	Período/Dias
10/05/2019	09/06/19	30
		0

3 LICENÇAS AMBIENTAIS / ALVARÁ DE OBRA:

Item	Descrição	Situação	Observação/Justificativa
3.1	Licença Prévia (LP)	N/A - Justificar	Não se aplica
3.2	Licença de Instalação (LI)	N/A - Justificar	Não se aplica
3.3	Licença de Operação (LO)	N/A - Justificar	Não se aplica
3.4	Alvará de Obra (SEURB)	SIM	Apresentar antes do início da execução
3.5	Matrícula CEI (INSS)	SIM	Apresentar antes do início da execução
3.6	ART	SIM	Emissão antes do início da execução

PODER JUDICIÁRIO
JUSTICA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

4 AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO:

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região autoriza, a partir da data abaixo, a empresa NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, a executar os serviços objeto do contrato TRT8 nº 037/2018, obedecendo datas e etapas dos serviços, conforme abaixo:

4.1 PRAZO DE EXECUÇÃO:

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Início	Término	Período/Mês
24/09/2018	24/01/2019	4
ADITAMENTO CONTRATUAL		
Início	Término	Período/Dias
16/05/2019	31/05/2019	15

4.2 ETAPAS DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Início	Término	Período/Mês
1	Conforme Cronograma Físico-Financeiro	24/09/2018	24/01/2019	4
2				0
3				0
4				0
5				0
6				0

E, para constar, faz-se a presente Ordem de Serviço, assinada pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e pela Contratada, no original e em mais uma via de igual teor, uma delas destinada à Contratada.

Belém-PA, Quinta-feira, 16 de Maio de 2019

CARLOS ROBERTO RIBEIRO ARAÚJO
Gestor(a) do Contrato

ALEXANDRE HENRIQUES VAN DIJK VERGOLINO
Fiscal Técnico(a) do Contrato Substituto - Engº Civil

TIAGO ALENCAR SILVA
Fiscal Técnico(a) do Contrato - Engº Eletricista

ALLAN JOSÉ SOUZA SARAIVA
Representante - Nunes Saraiva Construções Eireli-EPP